



Valide aqui este documento

CNM: 121202.2.0004853-4

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
- 4.853 -

FICHA
- 1 -

PACAEMBU

Pacaembu, 19 de outubro de 1983.-

IMÓVEL: - Um lote de terreno sob número doze (12) da quadra número cento e quatro (104), situado na cidade, distrito e município de Irapuru desta comarca, com a área de um mil e cinquenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados (1.052,25 m²), com as seguintes divisas: Na testada confronta com a Avenida Saldão Cruz, numa distância de 20,00 metros; à esquerda confronta com o lote 13, numa distância de 62,00 metros; ao fundo confronta com o lote n.º 01, numa distância de 14,50 metros; e à direita confronta com o lote n.º 11, numa distância de 60,00 metros, localizado no lado par da mencionada avenida, distante 156,00 metros da esquina mais próxima e se acha cadastrado na Prefeitura Municipal sob número 00173200-9. - - - - -

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU - CMC. 44.926.723/0001-9, situada à Rua Presidente Kennedy, 475, na cidade de Irapuru, representada pelo seu prefeito - Sr. Valdivino Ramos Moreira, brasileiro, casado, pe-
TÍTULO ADQUISITIVO: Matrícula número 4.586 deste Cartório. - - - - -
C. OFICIAL, (CARLOS MARQUES).

REGISTRO Nº. 1/4.853. Em 19 de outubro de 1983.-

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU - CMC. 44.926.723/0001-9, situada à Rua Presidente Kennedy, 475, na cidade de Irapuru, devidamente representada pelo seu prefeito. - - - - -

ADQUIRENTE: FLORA RICA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - CMC. Nº. 43.661.487/0001-66, com sede à Avenida Nazaré nº 1.621 em Ipiranga - São Paulo - JUCESP nº. 352.006-266-46 em 17.06.80. - - - - -

TÍTULO: TÍTULO DE DOMÍNIO

FORMA DO TÍTULO: Título de domínio expedido aos 19 de julho de 1983 pela Prefeitura Municipal de Irapuru, Livro 08 - /

VALOR: R\$. 10.000,00 (Dez mil cruzeiros). - - - - -

CONDIÇÕES: Do título consta: O presente título é expedido nos termos da Lei Municipal nº. 1.211 de 22.05.81 e na conformidade do que consta do processo nº. 1/83 da Secretaria da Prefeitura, atinente a legitimação das posses situadas na área devolvida apurada na Ação discriminatória do 9º Perímetro de Pacaembu. As demais constam do título. - - - - -

C. OFICIAL, (CARLOS MARQUES).

AV. 2 - M. 4.853 - Em 07 de outubro de 2024.

Selo Digital: 1212023E100000005711024W

Pela Certidão de Penhora, expedida em 04 de outubro de 2024, pelo Ofício Judicial de Pacaembu/SP, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 1500641-39.2023.8.26.0411, em que figura como exequente: **MUNICÍPIO DE IRAPURU**, CNPJ. nº 44.926.723/0001-91; e executada: **FLORA RICA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ. nº 43.661.487/0001-66, **VERIFICA-SE** que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada supramencionada, foi **penhorado** para pagamento da dívida de R\$. 736,17 (setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), tendo sido nomeado como depositário Flora Rica Imóveis e administração Ltda.- Título prenotado sob nº 90.441, em 04/10/2024 - Desta: **Nihil** - (Pago no final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TTJM7-3KTM5-XYXSB-H78LD>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TTJM7-3KTM5-XYXSB-H78LD>

121202.2.0004853-45
CNM: 121202.2.0004853-45

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
4.853

FICHA
01

PACAEMBU de de 19

da arrematação ou adjudicação do imóvel).-
Escrevente autorizado(a), (Gabriela Santos Mares).-

AV. 3 - M. 4.853 - Em, 14 de abril de 2025.-
Selo Digital: 1212023E10000000061509259.
Pela Certidão de Penhora, expedida em 09 de abril de 2.025, pelo Ofício Judicial de Pacaembu/SP., nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 1500846-44.2018.8.26.0411, em que figura como exequente: MUNICIPIO DE IRAPURU, CNPJ. nº 44.926.723/0001-91; e executada: FLORA RICA IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ. nº 43.661.487/0001-66, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada supramencionada, foi penhorado para pagamento da dívida de R\$. 945,92 (novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), tendo sido nomeada como depositária Flora Rica Imoveis e Administração Ltda.- Título prenotado sob nº 91.153, em 11.04.2025 - Desta: Nihil - (Pago a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).-
O Substituto do Oficial, (Ricardo Alves de Mira).-

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao IPESP.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

121202.2.0004853-45 Gustavo Rodrigues dos Santos Lima, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu-SP. CERTIFICA, de acordo com o Art.19, § 1º da Lei 6.015, de 31-12-1973, que, revendo nos arquivos desta Unidade, a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº 4853 , no livro 2 - Registro Geral, constando desta cópia reprográfica, que, além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus, transmissão ou gravame referente a citações em ações reais ou pessoais reipersecutória. O referido é verdade e dá fé. PACAEMBU-SP. 14 de abril de 2025. Substituto do Oficial

Ricardo Alves de Mira

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 a letra "c" - Item 60 - Cap. XVI Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 91153



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1212023E3000000006151125M

0002/0002